

Projeto de Resolução n.º 1274/XIII/3.^a

Recomenda ao Governo que submeta a debate em Plenário da Assembleia da República o Plano de Ação e Execução da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025

Exposição de motivos

Em conformidade com um estudo do INE publicado em julho de 2015, reportado a 2014, as alterações na composição etária da população residente em Portugal, e para o conjunto da UE 28, são reveladoras do envelhecimento demográfico da última década. Neste contexto, Portugal apresentava no conjunto dos 28 Estados Membros:

- o 5º valor mais elevado do índice de envelhecimento;
- o 3º valor mais baixo do índice de renovação da população em idade ativa;
- o 3º maior aumento da idade mediana entre 2003 e 2013.

Em 2000, o número de idosos ultrapassou o número de jovens pela primeira vez, tendo o índice de envelhecimento atingido os 141 idosos por cada 100 jovens em 2014.

Dados de 2015 da União Europeia revelam factos ainda mais preocupantes: Portugal é o 4.º país da União Europeia com maior percentagem de pessoas idosas, ultrapassado apenas pela Grécia, Alemanha e Itália, sendo que dos seus 10.358.076 habitantes, 20,5% tinha 65 ou mais anos de idade.

Segundo as mais recentes projeções do INE relativamente à população residente em Portugal, entre 2015 e 2080, o número de idosos passará de 2,1

milhões para 2,8 milhões e o índice de envelhecimento só tenderá a estabilizar em 2060. Por outro lado, as mesmas projeções apontam para um agravamento do índice de envelhecimento, que poderá mais do que duplicar entre 2015 e 2080, passando de 147 para 317 idosos por cada 100 jovens.

Perante este cenário é fundamental atualizar e inovar nas políticas de família, sendo particularmente relevante o enfoque no envelhecimento ativo e nas políticas de promoção e proteção dos direitos das pessoas idosas.

Em 2016, o CDS-PP agendou um conjunto de iniciativas centradas no envelhecimento ativo e na proteção dos mais idosos, na convicção – que mantém – de que urge dar ao envelhecimento ativo a relevância que ele merece, ou seja, considerando os mais idosos como um dos eixos principais da sociedade.

Uma das propostas que apresentou prendia-se com a elaboração e a execução de uma Estratégia Nacional para um Envelhecimento Ativo e para a Longevidade, coordenada por uma estrutura nacional na dependência da Presidência do Conselho de Ministros.

Dizia então o CDS-PP, e repete agora, que as políticas de envelhecimento ativo devem apontar o caminho da criação de oportunidades para todos aqueles que querem e podem continuar a ter uma vida ativa em seu benefício e no da própria sociedade.

As novas gerações devem poder valorizar as gerações mais sabedoras e experientes e com elas aprender, permitindo a estas, por seu turno, partilhar conhecimento e disponibilidade e receber o entusiasmo e a força que normalmente caracteriza as gerações mais jovens.

Uma sociedade mais equilibrada passa necessariamente por estabelecer pontes entre as gerações.

Por outro lado, importa garantir da existência de mecanismos efetivos de proteção que salvaguardem e atendam às particularidades, riscos e fragilidades dos mais idosos.

Muitos destes idosos são pessoas que, devido à sua especial suscetibilidade, necessitam de uma proteção especial e reforçada, quer seja em termos sociais, económicos, de saúde ou de justiça.

Estes caminhos fazem-se através de políticas integradas de longo prazo que passam por diversas áreas, tais como saúde, formação, voluntariado, justiça e emprego, onde todos os agentes, querem sejam legislativos ou executivos, devem estar envolvidos.

Assim, conclui-se que os problemas sociais complexos, como é o caso do envelhecimento, exigem políticas prioritárias, integradas e interdisciplinares de longo prazo.

A criação de uma Estratégia Nacional, para vigorar entre cinco a sete anos de governação, permitirá envolver os agentes ativos relevantes, públicos e privados, na capacitação das estruturas nacionais de forma a enfrentar com sucesso este fenómeno como uma oportunidade e como um desafio.

Neste enquadramento, o tema ganhará relevância acrescida e permitirá que o Governo se comprometa, no seu todo, com um conjunto de medidas e objetivos concretos e que adote uma visão integrada e transversal a várias áreas de atuação, desde logo:

- Segurança Social;
- Saúde;
- Economia;
- Justiça;
- Administração Interna;
- Igualdade;
- Ordenamento do Território.

Não obstante a rejeição que este Projeto mereceu por parte da maioria parlamentar, o Governo desenvolveu uma parte do trabalho proposto pelo CDS-PP e apresentou a Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025, cuja discussão pública decorreu em agosto de 2017.

Importa agora, portanto, desenvolver e executar a mencionada Estratégia, razão pela qual o CDS-PP entende dever ser apresentado o respetivo Plano de Ação e Execução, a debater em plenário da Assembleia da República.

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP abaixo assinados apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Nos termos da alínea b) do Artigo 156º da Constituição e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º do Regimento, a Assembleia da República recomenda ao Governo que, no âmbito da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025, cuja discussão pública decorreu em agosto de 2017, submeta a debate em Plenário da Assembleia da República, ao abrigo da figura regimental adequada, o respetivo Plano de Ação e Execução, até ao 1º fim do trimestre de 2018.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2018

Os Deputados,
Nuno Magalhães
Telmo Correia
Vânia Dias da Silva
Assunção Cristas
Cecília Meireles
João Almeida
Álvaro Castello-Branco
António Carlos Monteiro
Helder Amaral

Pedro Mota Soares

Ana Rita Bessa

Ilda Araújo Novo

João Rebelo

Filipe Anacoreta Silva

Isabel Galriça Neto

Patrícia Fonseca

Teresa Caeiro

Filipe Lobo d'Ávila